**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 041/2021**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do artigo 24, inc. V, da Lei 8.666/93, cujo objeto é Contratação da empresa para fornecimento de água e gás para Secretarias do município. O contrato será celebrado com a empresa: JANAÍNA APARECIDA VARGAS**,** inscrita no CNPJ/SC sob o nº 08.166.572/0001-57, com valor total estimado em R$ 48.538,33 (quarenta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Otacílio Costa/SC, 20 de julho de 2021. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.